

PORTARIA Nº. 0025/2014

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Realocar, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 03-02-2014, do NISS-Carlópolis da 19ª. Regional de Saúde, sede em Jacarezinho, para a Equipe Regional da 19ª. Regional de Saúde, sede em Jacarezinho, a servidora **Lilian Maria Caetano Claro**, R.G. nº. 3.280.956-1, Odontólogo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 21 de janeiro de 2014.

Rene José Moreira dos Santos
Diretor Geral